

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 19/04/2024

HORA: 8h46

LOCAL: Sala de Reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sra. Ilka Gislayne de Melo, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presente, também, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, membro suplente.

Sr. Cícero Rafael Borges Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Antônio Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; todos com participação integral.

CONVIDADOS: Srs. Cleuber Oliveira, Edmilson Gama da Silva e Antônio Elias Zoghbi de Castro, membros do Comitê de Auditoria; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Andre Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia da Informação, Substituto; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar; Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; Srs. Jorge Maluf Filho, Jorge Assef e Breno Rossi, representantes da consultoria Korn Ferry; todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 12, 2, 6, 3, 4, 9, 8, 10, 7, 5 e 11.

2) Ata da Reunião Anterior – 133ª Reunião Ordinária

A ata da 133ª reunião ordinária, de 22 de março de 2024, foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.

3) Estatuto

O Sr. Cícero Dias apresentou a proposta de revisão do Estatuto, a partir dos pontos destacados na Nota Técnica nº 1785/2023/PREVIC, de 27 de dezembro de 2023, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), e das propostas sugeridas pela Diretoria Executiva. Na sequência, o Sr. Marcos Ordonho fez um histórico da tramitação da proposta de alteração do Estatuto na Funpresp-Exe e na Previc. O Presidente do Conselho propôs que o item de pauta não fosse deliberado nesta reunião em razão da relevância do assunto e da necessidade de aprofundar os principais pontos das discussões realizadas, o que foi aprovado pelos membros. Em seguida, os conselheiros solicitaram que o material disponibilizado pela Diretoria Executiva, juntamente com a apresentação feita nesta reunião e a Nota Técnica elaborada pela Gerência de Auditoria Interna fossem encaminhados aos Comitês de Assessoramento, para manifestação prévia até 6 de maio de 2024, e posterior deliberação do Conselho na reunião ordinária de maio de 2024, com pauta única para este fim.

SOLICITAÇÃO Nº 043: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XXIV, do Estatuto solicita, aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos ExecPrev e LegisPrev, manifestação prévia sobre a proposta de revisão do Estatuto elaborada pela Diretoria Executiva, conforme documentos anexos.

4) Orçamento

Os Srs. Cleiton Araújo e Geraldo Julião apresentaram, por meio da Nota Técnica nº 14/2024/COORC/GECOT/DIRAD, de 4 de abril de 2024, estudo sobre o orçamento vigente. De acordo com eles, os valores realizados de receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa (PGA) até fevereiro de 2024 permitem concluir que: (i) a arrecadação da Receita de Contribuições Previdenciárias para os Planos ExecPrev e LegisPrev está em linha com o projetado, com uma realização de 97,3% do programado até fevereiro; (ii) a realização do conjunto das Receitas do PGA teve uma execução de 114,9% do programado para o período, influenciado pela destinação ao PGA da rentabilidade da Parcela Adicional de Risco (PAR), evento que não se repetirá neste exercício, podendo considerar que também neste caso a arrecadação está em linha com o programado; e (iii) a realização das despesas do PGA, em sua totalidade, fora situações excepcionais já registradas, está no patamar de 90,7% do programado, índice superior ao realizado nos exercícios passados para esse mesmo período. Diante do exposto, a Diretoria Executiva propôs a manutenção dos atuais referenciais de despesas, receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento aprovado para 2024.

RESOLUÇÃO Nº 658: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere nos termos do art. 34, incisos I, VII e XXIV do Estatuto da Fundação e da Nota Técnica nº 14/2024/COORC/GECOT/DIRAD, de 4 de abril de 2024, constante do processo SEI nº 03750.020405.000010/2024-72, resolve manter os atuais referenciais de despesas, receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento aprovado para 2024.

5) Quarentena de Ex-Diretor

Os conselheiros tomaram conhecimento de requerimento, formulado pelo ex-Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, para análise pelo Conselho Deliberativo de proposta de trabalho com previsão de início em 6 de maio de 2024 quanto à pertinência (ou não) das vedações previstas no art. 25 do Estatuto da Fundação e, em caso negativo, análise da liberação do dever de quarentena. Após os debates, deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 659: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2021, do art. 25 e do inciso XIV do art. 34 do Estatuto da Fundação, c/c, item 6.3.1 da Norma de Quarentena de Ex-Diretor e tudo o mais constante do Processo SEI nº 03750.000001.000044/2024-01 resolve que NÃO incide, no caso, a vedação constante no art. 23 da Lei Complementar nº 108, de 2001, e no art. 25 do Estatuto da Fundação, restando a quarentena interrompida a partir do dia 6 de maio de 2024.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

6) Reunião com o Comitê de Auditoria – 1º trimestre de 2024

Em atenção ao inciso XII do art. 52 do Regimento Interno, os membros do Comitê de Auditoria (Coaud) realizaram a reunião trimestral conjunta com o Conselho Deliberativo. Na oportunidade, o Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê entre os dias 26 de janeiro de 2024 e 12 de abril de 2024, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação. Durante esse período, foram realizadas doze reuniões ordinárias, destacando-se as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Independente. Também foram feitas as seguintes apresentações pelas gerências da Fundação: Relatório de Execução das Políticas de Investimentos; Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa; Quadro das aquisições e contratações da entidade; Relatório do Comitê de Conformidade e Controles Internos; Calendário de Cumprimento das Obrigações Legais; Migração para o novo sistema de gestão previdenciária; Relatório de Ouvidoria; Créditos a Receber em Atraso – evolução; Plano de Ação Anual - Estratégico/Tático; Indicadores Estratégicos - monitoramento; Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação (Gestão de Riscos); Relatório Gestão de Riscos de Investimentos; Ações implementadas pela Gecom; Política de Investimentos – 2024-2028; Relatório de Atividades da Comissão de Ética; Relatório Anual de Auditoria Interna 2023; e Relatórios de Atividades da Auditoria Interna e Acompanhamento do Plano de Ação. Além dessas, destacou as apresentações oriundas de demandas do Coaud às respectivas áreas responsáveis: Gestão de Riscos de Investimentos 2024-2028 (Solicitação Coaud nº 55), Licitação de Seguradora - Termo de Referência (Solicitação Coaud nº 59), Regulamento de Contratações e Aquisições (Solicitação Coaud nº 60); bem como a apresentação do **benchmarking** realizado sobre estrutura de governança em outras entidades de previdência complementar. Em seguida, o Presidente do Comitê relatou os assuntos conhecidos e os analisados pelo colegiado, com destaque para o Parecer sobre as Demonstrações Contábeis, os Programas de Remuneração Variável e de Participação nos Resultados e o Relatório de Avaliação Preliminar CGU 2023, bem como quais foram as atas das reuniões dos colegiados que os membros do Comitê tomaram conhecimento. Complementarmente, o Sr. Cleuber Oliveira informou sobre o andamento das manifestações emitidas pelo Coaud no decorrer dos trabalhos. O colegiado tomou conhecimento.

7) Segurança da Informação – em atendimento à Solicitação CD nº 38, de 22 de setembro de 2023

O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da Nota Técnica nº 3/2024/COPOG/GETIC/DIRAD, de 9 de abril de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.020105.000003/2024-55, informe sobre: (i) a implementação da Política de Gestão e Segurança da Informação e o funcionamento da estrutura de governança em segurança; e (ii) a evolução da infraestrutura tecnológica e de serviços técnicos em Segurança da Informação. O colegiado tomou conhecimento.

8) Quadro de Ações Judiciais – 2º semestre de 2023

A Sra. Carina Cancelli apresentou o quadro das ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, atualizado até dia 31 de março de 2024. Os membros tomaram conhecimento.

9) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos – fevereiro de 2024

O Sr. José Dória Neto apresentou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos relativo a fevereiro de 2024. Os conselheiros tomaram conhecimento.

10) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – março de 2024

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a março de 2024. Estão em andamento as auditorias em “Gerir Investimentos” e em “Gerir Riscos e **Compliance**”, além das atividades relativas às melhorias no fluxo de trabalho da Gerência. No mês, foram concluídos os trabalhos do Auditor Externo relativo ao 4º trimestre de 2023 e da Segunda Opinião Atuarial. Complementarmente, a Controladoria-Geral da União concluiu a Auditoria de Governança, Investimentos e Atuarial, cujo Relatório foi encaminhado à Funpresp-Exe. Também foi informado que está sendo realizado o acompanhamento mensal da apuração dos indicadores relativos ao Programa de Participação nos Resultados/Programa de Remuneração Variável, relativos ao ciclo 2024. Apresentou-se, por fim, ainda o Relatório de Auditoria nº 002/2024 relativo ao macroprocesso ‘Promover Seguridade’. Os membros tomaram conhecimento.

11) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: ata da 127ª reunião ordinária; (ii) Comitê de Auditoria: atas da 219ª e 220ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: ata da 13ª reunião ordinária; (iv) Comissão de Apuração Ética e Disciplinar: atas da 3ª a 7ª reuniões extraordinárias; (v) Comitê de Seguridade: ata da 25ª reunião ordinária; e (vi) Diretoria Executiva: atas da 501ª e 504ª a 509ª reuniões ordinárias. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento. Ao final, os membros deliberaram sobre as recomendações/solicitações dos demais colegiados da seguinte forma:

Solicitação CF nº 40, de 26 de fevereiro de 2024: deferida.

RESOLUÇÃO Nº 660: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXIV do art. 34 do Estatuto resolve deferir a Solicitação CF nº 40, de 26 de fevereiro de 2024.

12) Informes

12.1) Informes da Diretoria Executiva

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento das estatísticas descritivas da Funpresp-Exe relativas a março de 2024, do patrimônio de R\$ 9,64 bilhões da Fundação e da Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 16 de abril de 2024, e do risco/retorno dos fundos.

12.2) Quarentena de Ex-Diretor (produto 4)

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento do produto 4 “Benchmarking de políticas públicas de diversidade no mundo”, de março de 2024, relativo ao cumprimento da quarentena de ex-Diretor.

12.3) Momento Estratégico: Conselho e Governança Corporativa

O Sr. Jorge Maluf, acompanhado dos Srs. Jorge Assef e Breno Rossi, representantes da Korn & Ferry, realizou apresentação sobre o tema Conselho e Governança Corporativa.

12.4) Avaliação Conselho Deliberativo 2022 – Plano de Ação

O item de pauta foi adiado para reunião futura do colegiado.

12.5) Outros Informes

O Presidente do Conselho Deliberativo deu os seguintes informes: a) realização de reunião do Conselho Deliberativo com os Comitês de Assessoramento Técnico para estreitamento das agendas dos colegiados;

b) realização de reunião da direção da Funpresp-Exe com a Ministra do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, para tratar de assuntos relativos à Fundação; e c) participação no lançamento da agenda institucional da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h41 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente

André Machado Gonçalves
Conselheiro

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ilka Gislayne de Melo Souza
Conselheira

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 25/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 26/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 26/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 26/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 29/04/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 29/04/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 07/05/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154145** e o código CRC **98B1882B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000046/2024-91

SEI nº 0154145

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>